



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/99 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE "PORTEIRA VELHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal / pal aprova e promulga o seguinte,

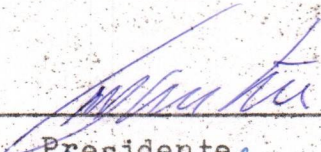
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica denominada de " JOSE AMADO DE OLIVEIRA " a Escola Municipal da localidade " Porteira Velha " deste Município

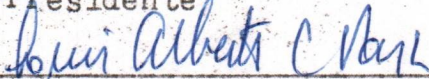
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

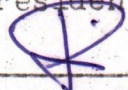
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 30 de Novembro de 1999.



Presidente



Vice-Presidente



Secretário